

Decreto nº 19/2000

Ruís Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Artigo 1º). Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.831,30 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) destinados a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

| | | |
|-------------------|--------------------------|---------------|
| 03040212.002.3251 | Inativos | R\$ 188,62 |
| 08474272.008.3120 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 13754282.011.3111 | Pessoal Civil | R\$ 7.376,89 |
| 13754282.011.3113 | Obrigações Patronais | R\$ 432,80 |
| 10585752.016.3111 | Pessoal Civil | R\$ 6.351,93 |
| 10585752.016.3113 | Obrigações Patronais | R\$ 481,06 |
| 16885342.018.3120 | Material de Consumo | R\$ 500,00 |
| 16885342.018.3132 | Outros Serviços Encargos | R\$ 500,00 |
| Total | | R\$ 20.831,30 |

Artigo 2º). O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

| | | |
|-------------------|----------------------------|---------------|
| 08421882.005.4120 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 08482472.009.3130 | Outros Serviços e Encargos | R\$ 446,90 |
| 08421882.010.3113 | Obrigações Patronais | R\$ 12.000,00 |
| 08421882.010.4120 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 939,00 |
| 15814832.012.3120 | Material de Consumo | R\$ 999,40 |
| 15814832.012.3132 | Outros Serv. e Encargos | R\$ 950,00 |

15814832.012.4120. Equip. e Mat. Permanente R\$ 496,00

Total

R\$ 20.831,30

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Échaporã, 28 de novembro de 2000.


Luis Henrique Vill
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


Sérgio Alves Frazo
Secretário